



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

**ATA CMS Nº 03/2026**

## **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO. 12/03/2026**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – CMS, no auditório da Atenção Básica, para deliberar sobre matérias de interesse da saúde pública municipal. Verificado o quórum regimental, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Presidente do CMS, Sr. Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião, saudando os presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta do dia, composta pelos seguintes pontos:

**1º PONTO: Leitura de Ata CMS;**

**2º PONTO: Parecer Jurídico CMS Nº 07/2026;**

**3º PONTO: Relatório Comissão de Rede CMS Nº 08/2026 – Programa Mais Médicos;**

**4º PONTO: Prestação de Contas APAE 2024;**

**5º PONTO: Relatório Comissão de Rede CMS Nº 10/2026 – UBS Santa Rita;**

**6º PONTO: Ciência e deliberação sobre transferência fundo a fundo – Portaria SES nº 3122/2025 (R\$ 1.000.000,00) – custeio do Hospital Municipal (CNES 2456672);**

**7º PONTO: Emenda Estadual da Deputada Mical Damasceno – apoio financeiro de custeio para UBS's no valor de R\$ 500.000,00;**

**8º PONTO: PMS 2026-2029 e PAS 2026;**

**9º PONTO: Relatório CMS/CISTT Nº 12/2026;**

**10º PONTO: Informes da saúde local.**

**1º PONTO: Leitura de Ata CMS.** A leitura da ata da reunião anterior foi realizada pelo conselheiro João Carvalho Parrião. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da conselheira Floraci Maria da Silva Lima. A conselheira justificou sua abstenção informando que o senhor Paulo Roberto Rezende leu um documento mencionando uma expulsão, porém, segundo seu entendimento, a situação tratou-se de afastamento por outros motivos, não caracterizando expulsão, razão pela qual optou pela abstenção.

**2º PONTO: Parecer Jurídico CMS Nº 07/2026 – Coordenação da CISTT.** O Presidente do CMS, Sr. Albane Freitas de Sousa, fez uma breve explanação informando que o parecer foi elaborado com o objetivo de validar a substituição da nova Coordenação da CISTT, indicando Sandra Regina Mendes Cantanhede. Em seguida, solicitou que a conselheira Naari Margli Alves de Andrade realizasse a leitura do relatório. Após a leitura, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando definida Sandra Regina Mendes Cantanhede como Coordenadora Titular e Floraci Maria da Silva Lima como Suplente.

**3º PONTO: Relatório Comissão de Rede CMS Nº 08/2026 – Programa Mais Médicos.** A Comissão de Acompanhamento da Rede, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2026, realizou visitas



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

técnicas às Equipes de Saúde da Família – ESF, com a finalidade de verificar as condições estruturais das unidades, a regularidade do funcionamento das equipes, o cumprimento da carga horária médica, o atendimento às demandas espontâneas e às áreas descobertas, a realização de visitas domiciliares e a relação profissional, equipe e usuário. Consta no relatório um quadro resumo classificatório de cada UBS, contemplando aspectos como infraestrutura, recursos humanos, atribuições médicas e classificação geral. O relatório foi lido pela conselheira Rejane dos Santos de Jesus e já foi encaminhado à SEMUS e Atenção Básica, solicitando informações sobre o controle de frequência médica, providências estruturais e a situação funcional dos servidores mencionados, bem como prazo de 30 dias para resposta formal a este colegiado. Destacou-se que as recomendações apresentadas possuem caráter orientativo e colaborativo, visando o aperfeiçoamento da gestão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no município. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro Anderson Gomes Nascimento Santana, Coordenador da Atenção Primária, informou que a situação da UBS Ayrton Senna tem sido motivo de grande preocupação. Relatou que o imóvel onde a unidade funciona apresenta sérios problemas estruturais, como o fato de o asfalto da rua estar acima do nível do piso da casa, o que impede o escoamento da água, gerando situação insalubre. Informou ainda que, em períodos de chuva, a fossa transborda. Disse que já foi realizada busca por outro imóvel na região, sem sucesso até o momento, porém recebeu informação de que há uma casa disponível, e que juntamente com a equipe de engenharia irá verificar se o imóvel atende às necessidades do posto de saúde.

**4º PONTO: Prestação de Contas APAE – CER II referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.** O relatório foi lido pela conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho, Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros. A comissão constatou que a entidade executou o objeto pactuado, mantendo a oferta dos serviços do CER II e assegurando a continuidade dos atendimentos às pessoas com deficiência no município de Imperatriz. Contudo, foram identificadas inconsistências de natureza administrativa, contábil e documental que, embora não tenham evidenciado desvio material de finalidade do objeto pactuado, comprometem a regularidade formal da prestação de contas, exigindo correções. Diante disso, foram registradas ressalvas e observações no relatório. A comissão opinou pela aprovação da prestação de contas da APAE com ressalvas e exigência de regularização, condicionada à adoção das medidas saneadoras descritas no relatório, no prazo a ser deliberado pelo plenário do CMS. O Sr. João Pereira da Silva Filho, advogado da APAE, esclareceu que o relatório se refere ao período de 2024, ano em que a entidade enfrentou dificuldades decorrentes da retirada do CER, situação que gerou diversos desencontros financeiros. Informou ainda que a então Secretária de Saúde da época, responde processo relacionado a esse episódio, o que ocasionou sérias dificuldades à instituição, incluindo problemas com impostos, folha de pagamento e ações trabalhistas para pagamento de colaboradores. Reconheceu que houve inconsistências e informou que a entidade está promovendo substituições em sua gestão administrativa para garantir o cumprimento das recomendações contábeis. Informou também que a APAE vem trabalhando com cerca de 25% a mais de sua capacidade de atendimento, conforme parâmetros do Ministério da Saúde. Acrescentou que existiram situações jurídicas complexas envolvendo a gestão da SEMUS e a administração da APAE, das quais o CMS teve ciência. Informou que aguardará o encaminhamento oficial do relatório para que a instituição possa



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

adotar as providências necessárias e responder formalmente ao colegiado. Finalizou convidando as comissões do CMS a visitarem o CER II para avaliar, opinar e colaborar com melhorias. O conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugeriu que o relatório fosse retirado da pauta e retornasse após 60 dias, para que a APAE pudesse responder às recomendações. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, esclareceu que o relatório já se encontrava atrasado e que a equipe trabalhou intensivamente para sua conclusão, propondo que fosse colocado em votação. Após manifestações de conselheiros favoráveis à apreciação do documento, o relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ficou estabelecido prazo de 60 dias para que a APAE apresente resposta às recomendações do CMS. Em seguida, foi colocado em votação o Relatório CMS Nº 09/2026, referente à fiscalização da prestação de contas da APAE (janeiro a dezembro de 2024), sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

**5º PONTO: Relatório Comissão de Rede CMS Nº 10/2026 – UBS Santa Rita.** O relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Rede Pública após visita realizada em 19 de fevereiro, motivada por denúncia formal acerca de graves irregularidades na estrutura física, nos equipamentos e nas condições de trabalho e atendimento na UBS do bairro Santa Rita. A leitura foi realizada pela conselheira Rejane dos Santos de Jesus. Diante das constatações, a comissão apresentou recomendações à Secretaria Municipal de Saúde em caráter de urgência, uma vez que a unidade se encontra em funcionamento, porém com fragilidades estruturais e operacionais que exigem intervenção administrativa imediata. O conselheiro João Carvalho Parrião destacou que existem problemas que podem ser resolvidos de forma imediata, como troca de trinco quebrado, substituição de tomadas e resolução de salas com mofo, entre outras situações. O conselheiro Anderson Gomes Nascimento Santana informou que algumas UBS's apresentam situação precária, citando como exemplo a UBS do Conjunto Planalto. Informou também que o Governo do Estado do Maranhão está realizando reformas em algumas Unidades Básicas de Saúde, porém aquelas que funcionam em prédios alugados não serão contempladas. Informou ainda que as UBS's dos bairros Santa Rita, Planalto, Vila Fiquene, Maria Aragão, Nova Imperatriz e Bom Sucesso, entre outras, deverão receber melhorias. A conselheira Rejane dos Santos de Jesus prestou esclarecimentos adicionais sobre as ações voltadas à recuperação das unidades. A conselheira Maria do Socorro Sales Ribeiro manifestou surpresa ao constatar que a UBS do Conjunto Planalto ainda se encontra em funcionamento diante da precariedade do prédio. O conselheiro Francisco Inácio de Sousa destacou o bom atendimento prestado pela equipe da UBS Santa Rita.

**6º PONTO: Ciência e deliberação sobre transferência fundo a fundo – Portaria SES nº 3122/2025.** O Presidente do CMS convidou o Assessor Jurídico do Conselho, Glebson de Souza Lessa, para explanar sobre o tema. O assessor informou que foi encaminhada ao CMS uma emenda no valor de R\$ 1.000.000,00, acompanhada de portaria da Secretaria de Estado da Saúde recomendando que o conselho acompanhe a execução do recurso. Diante disso, propôs à Mesa Diretora a criação de uma comissão específica e permanente para acompanhar todas as emendas parlamentares destinadas à saúde, bem como recomendar à SEMUS a criação de uma comissão semelhante para emissão de pareceres e acompanhamento dessas emendas, trabalhando em conjunto. Foram indicados para compor a Comissão de Acompanhamento de Emendas do CMS os



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

seguintes conselheiros: Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho (prestador/gestor), João Carvalho Parrião (trabalhador) e, representando os usuários, Leontino Pereira de Oliveira e Rejane dos Santos de Jesus. A conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho informou que o CONASEMS divulgou vídeo explicativo sobre a prestação de contas por meio do sistema INVERT SUS. Explicou também que no DIGISUS já existe uma aba específica para prestação de contas de emendas parlamentares, que também serão incluídas nos relatórios quadrimestrais. Acrescentou que existem também as emendas impositivas dos vereadores, que estão sendo aplicadas pela primeira vez no município, e que possuem um processo próprio, incluindo cronograma de detalhamento. O conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva comentou sobre a emenda de um milhão de reais do Deputado Estadual JP, destacando que o parlamentar criticou nas redes sociais a demora na aquisição de equipamentos. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, fez uma explanação sobre as diferenças entre emendas estaduais e emendas impositivas dos vereadores. A conselheira Maricélia Tavares Borges Oliveira informou que, em 2024, a UPA São José recebeu quatro computadores adquiridos com recursos aprovados pelo conselho para informatização da unidade. Informou que os equipamentos permaneceram guardados em uma sala durante a transição de gestão e posteriormente foram solicitados de volta pela SEMUS. Relatou que atualmente a UPA enfrenta falta de computadores, e que os profissionais estão utilizando seus próprios celulares para regular pacientes no sistema, armazenando prontuários nos aparelhos pessoais. O conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva destacou que a criação da comissão é importante tanto para o Conselho Municipal de Saúde quanto para a gestão. Após as discussões, foi colocada em votação a criação da Comissão de Acompanhamento das Emendas Parlamentares do CMS, bem como a recomendação à gestão municipal para criação de comissão semelhante, sendo ambas aprovadas por unanimidade.

**7º PONTO: Emenda Estadual da Deputada Mical Damasceno.** Trata-se de apoio financeiro para custeio das UBS's no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao fortalecimento da política de Atenção Primária à Saúde. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

**8º PONTO: Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029 e Programação Anual de Saúde – PAS 2026.** Os documentos foram apresentados em datashow pela conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho. Informou que o último Plano Municipal de Saúde teve vigência até 2025 e que a Programação Anual de Saúde é extraída do próprio plano, sendo ambos instrumentos de planejamento que devem caminhar de forma integrada. Explicou a metodologia aplicada na construção do documento e mencionou as oficinas realizadas para sua elaboração. Destacou que o plano constitui instrumento estratégico de médio prazo, alinhado ao mandato do gestor municipal, contendo objetivos e metas prioritárias da gestão, organizados conforme as redes de atenção à saúde e orientando as ações do Sistema Único de Saúde – SUS.

O conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva questionou se a SEMUS havia revisado o que ficou pendente no PMS anterior e se todas as metas foram cumpridas. A conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho respondeu que as metas alcançadas constam no relatório anual de gestão de 2025. O conselheiro Anderson Gomes Nascimento Santana afirmou que é desafiador trabalhar com plano elaborado em gestão anterior, pois algumas metas eram claramente inalcançáveis.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO**

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

Informou que, na elaboração do novo plano, foi feita análise crítica do que ficou pendente e que as metas possíveis de serem alcançadas foram mantidas. Em seguida, o Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, colocou em votação o PMS 2026-2029 e a PAS 2026, sendo ambos aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes.

**9º PONTO: Relatório CMS/CISTT N° 12/2026.** O Presidente solicitou apoio do plenário para inclusão deste ponto na pauta. O relatório trata da fiscalização realizada pela CISTT no CEREST, com análise das condições estruturais, logísticas e operacionais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Após análise das informações, a comissão concluiu que o CEREST atualmente não dispõe de condições logísticas mínimas para execução de suas atribuições institucionais. Foi constatada grave subutilização de veículos públicos vinculados ao serviço, especialmente os de placas OIR-6223 e OIY-1182, sendo a ausência desses veículos fator determinante para a paralisação das atividades externas. A CISTT recomendou a regularização imediata da logística do CEREST, com disponibilização e operacionalização dos veículos, garantia de estrutura mínima de funcionamento e elaboração de plano de retomada das ações de vigilância. Foi recomendado também o encaminhamento do relatório ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion Amaral. A coordenadora da CISTT e o conselheiro João Carvalho Parrião destacaram que, sem veículo, torna-se impossível ao CEREST executar suas ações. O Presidente Albane Freitas de Sousa informou que há demanda de outro município aguardando fiscalização do CEREST Regional por recomendação do DENASUS, que não foi realizada justamente por falta de transporte. A conselheira Floraci Maria da Silva Lima ressaltou que o CEREST de Imperatriz é regional e atende 16 municípios, sendo essencial a disponibilização de veículos para execução das atividades de saúde do trabalhador. O conselheiro Francisco Inácio de Sousa manifestou entendimento de que o CMS deve exigir a disponibilização de um veículo novo para uso exclusivo do CEREST e outro veículo para o Conselho de Saúde. Após as discussões, o Relatório CMS/CISTT N° 12/2026 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes que será encaminhado ao gestor municipal para a tomada das providências.

**10º PONTO: Informes da Saúde.** O conselheiro João Carvalho Parrião realizou a leitura do Ofício CMS n° 27/2026, no qual foram solicitadas providências quanto à demora na transferência de pacientes da UPA São José para o Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, estando o conselho aguardando resposta. O conselheiro Anderson Gomes Nascimento Santana informou que o Governo do Estado enviou fardamentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, os quais já estão sendo entregues. Informou também que foram recebidos 574 tablets destinados ao uso dos ACS, sendo patrimônio do município. Relatou que existem Agentes de Combate às Endemias – ACE que não possuem tablets, bem como outros serviços que necessitam desses equipamentos. Informou que os tablets antigos serão recolhidos para compor o acervo patrimonial do município e atender outras demandas. Entretanto, alguns ACS manifestaram interesse em permanecer com os dois equipamentos. Para evitar conflitos, será elaborado termo de responsabilidade para os profissionais que optarem por não realizar a troca.

A conselheira Maria do Socorro Sales Ribeiro informou que o Estado havia prometido tablets para os dois segmentos: ACS e ACE. O conselheiro Francisco Inácio de Sousa solicitou informações e



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro - CEP: 65903-270  
Imperatriz-MA - E-mail: [cmsimperatriz@hotmail.com](mailto:cmsimperatriz@hotmail.com)

denunciou que as obras de recuperação das UBS dos bairros Nova Imperatriz e Vilinha não possuem placas informativas com valor da obra e prazo de conclusão, solicitando fiscalização pelos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por quem de direito. Imperatriz - MA, 12 de março de 2026.

## Membros presentes:

Albane Freitas de Sousa

*Albane Freitas de Sousa*

Anderson G. Nascimento Santana

*Anderson G. Nascimento Santana*

Anne Dannielle Franco N. de Carvalho

*Anne Dannielle F. N. de Carvalho*

Floraci Maria da Silva Lima

Francisca Borges Gaebler

*Francisca Borges Gaebler*

Francisco das Chagas Pacheco

*Francisco das Chagas Pacheco*

Francisco Inácio de Sousa

*Francisco Inácio de Sousa*

Hélio José Bertoldo da Silva

*Hélio José Bertoldo da Silva*

João Carvalho Parrião

*João Carvalho Parrião*

Leontino Pereira de Oliveira

*Leontino Pereira de Oliveira*

Maria do Socorro Sales Ribeiro

*Maria do Socorro Sales Ribeiro*

Maricélia Tavares Borges Oliveira

*Maricélia Tavares Borges Oliveira*

Naari Margli Alves de Andrade

*Naari Margli A. A.*

Rejane dos Santos de Jesus

*Rejane dos Santos de Jesus*

Rosinete Queiroz Moura Barbosa

*Rosinete Queiroz Moura Barbosa*

Sandra Regina M. Cantanhede

*Sandra Regina Mendes Cantanhede*

Vânia Silva Sousa Costa

*Vânia Silva Sousa Costa*